



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 08 de outubro de 2020.

**OFÍCIO GP N° 661/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 309/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes ao retorno das feiras de artesanato itinerantes e de outras atividades no Portinho, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado São Paulo

Papel informação, rubricado sob folhas nº 02 do requerimento de nº. 309/2020, da Exma.  
Vereadora Tatiana Toschi Mendes 25/09/2020 (a) Beatriz

À Sectur 19.1

Sra. Diretora,

Tendo em vista que as feiras de artesanato itinerantes, são consideradas como eventos e não dispõe de local fixo e no momento os eventos estão suspensos para prevenção do COVID -19, tão logo seja possível, retornaremos as atividades.

O Parque Municipal Ézio Dall'Acqua(Portinho) está aberto exclusivamente para pescaria, restaurante e esportes individuais, conforme decreto municipal nº 7025, as demais atividades serão retomadas tão logo haja possibilidade, respeitando os protocolos do Plano SP.

Em 25/09/2020

Mauricio da Silva Petiz  
Subsecretário de Turismo

À Sectur 19

Sr. Secretario de Cultura e Turismo,

Segue em devolução com as devidas providências.

Em 28/09/2020

Ana Beatriz Zanellato Vasconcelos  
Diretora da Divisão de Indicações e Requerimentos

Ao GP 1.5.5

Sr. Diretor

Segue em devolução.

Em 01/10/2020

Mauricio da Silva Petiz  
Responsavel pela Secretaria de Cultura e Turismo